



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - INFRA

PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL -PCA 2025

(Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/2021)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI

ORDENADOR: JULIANA PASSARIN

CARGO: SECRETÁRIA

ANO DO PLANO: 2025

ELABORAÇÃO: 2024

1. DA INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de peça de Planejamento, que tem reflexo orçamentário e financeiro para o ano seguinte a sua elaboração, e tem o condão de dinamizar com mais coerência o gasto público envolvendo as contratações no âmbito das licitações e contratações diretas.

1.2. A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as novas normas gerais de licitações e contratos administrativos no Brasil, representa uma mudança significativa no regime jurídico das contratações públicas.

1.3. Dentre as inovações trazidas por essa legislação, destaca-se o Plano de Contratação Anual (PCA), previsto no Art. 12, inciso VII. O PCA surge como uma ferramenta essencial para a administração pública, visando melhorar a eficiência, a transparência e a racionalização do processo licitatório.

1.4. O Plano de Contratação Anual, conforme disposto no Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/2021, é um instrumento que objetiva a organização e planejamento das contratações públicas em um horizonte temporal de um ano.

1.5. Esse planejamento antecipado permite que os órgãos e entidades públicas possam prever suas necessidades de contratação com maior precisão, evitando surpresas e emergências que possam comprometer a qualidade e a economicidade das contratações realizadas. A previsão anual das contratações facilita a alocação de recursos, a definição de prioridades e o controle das despesas públicas, contribuindo para uma gestão mais eficiente e responsável.

1.6. A obrigatoriedade de elaboração do PCA reforça a importância do planejamento como um dos pilares da nova Lei de Licitações. O planejamento, conforme preconiza a doutrina, é essencial para garantir que as contratações sejam realizadas de maneira eficiente e que atendam às reais necessidades da administração pública. Nesse sentido, a elaboração do PCA deve considerar não apenas as demandas atuais, mas também as projeções futuras, de modo a garantir que as contratações públicas sejam executadas de forma a maximizar os resultados e minimizar os riscos.

1.7. O planejamento das contratações públicas é fundamental para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, maximizando os benefícios para a administração e para a sociedade.

1.8. Ademais, o PCA contribui para a transparência nas contratações públicas, uma vez que possibilita que a sociedade tenha conhecimento prévio das intenções de contratação da administração. Com isso, é possível um acompanhamento mais próximo e uma maior fiscalização por parte dos cidadãos e dos órgãos de controle, o que fortalece o princípio da publicidade, consagrado na Constituição Federal de 1988. A transparência não apenas legitima as ações do poder público, mas também previne práticas lesivas ao interesse público,

como fraudes e corrupção.

1.9. A implementação do PCA também dialoga com o princípio da eficiência, que é um dos princípios basilares da administração pública, conforme o Art. 37 da Constituição Federal. Ao antecipar e organizar as contratações de forma sistemática, o PCA permite que os processos licitatórios sejam realizados com maior agilidade e qualidade, evitando retrabalhos e desperdício de recursos. Esse planejamento reduz a possibilidade de contratações emergenciais, que muitas vezes são mais onerosas e menos vantajosas para o poder público.

1.10. Importante destacar que a elaboração do PCA exige um alinhamento estratégico entre os diversos setores da administração pública. Os gestores devem trabalhar de forma integrada, considerando as metas e objetivos institucionais, de modo a assegurar que o plano reflita as reais necessidades do órgão ou entidade. Esse alinhamento é fundamental para que o PCA cumpra seu papel de instrumento de planejamento e gestão, contribuindo para o alcance dos resultados esperados pela administração pública.

1.11. A Lei 14.133/2021, ao prever o PCA, também estabelece que a sua elaboração deve observar o disposto nos planos plurianuais, nas leis de diretrizes orçamentárias e nas leis orçamentárias anuais, conforme disposto no Art. 12, inciso VII. Isso significa que o PCA deve estar alinhado com os instrumentos de planejamento orçamentário, garantindo a coerência entre as contratações planejadas e as disponibilidades financeiras da administração pública. Esse alinhamento é crucial para a sustentabilidade fiscal e para a realização de uma gestão pública eficiente.

1.12. Além disso, a previsão do PCA na Lei 14.133/2021 reflete uma tendência de modernização da gestão pública, que busca adotar práticas mais eficientes e transparentes na condução dos processos administrativos. O planejamento anual das contratações, como previsto na lei, aproxima a administração pública das melhores práticas de gestão, promovendo uma cultura de planejamento e avaliação contínua dos processos e resultados. Essa mudança de paradigma é essencial para a consolidação de um ambiente de contratações públicas mais competitivo e menos suscetível a irregularidades.

1.13. Por fim, a adoção do PCA traz consigo desafios que devem ser enfrentados pela administração pública, como a necessidade de capacitação dos servidores e a adaptação dos processos internos para a elaboração e implementação do plano. A transição para esse novo modelo requer um esforço conjunto dos gestores públicos, que devem estar comprometidos com a melhoria contínua dos processos licitatórios e contratuais. É fundamental que a administração invista em capacitação e em sistemas de informação que suportem a elaboração e o monitoramento do PCA, garantindo que ele seja efetivamente utilizado como

uma ferramenta de gestão.

1.14. Dessa forma, o Plano de Contratação Anual, conforme previsto no Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/2021, representa uma inovação importante no contexto das contratações públicas no Brasil. Ele reforça a necessidade de planejamento, transparência e eficiência na gestão pública, contribuindo para a realização de contratações que atendam às necessidades da administração e da sociedade de maneira mais eficaz e responsável. A sua correta implementação dependerá do compromisso dos gestores públicos em adotar práticas modernas de gestão e em garantir o alinhamento do PCA com os instrumentos de planejamento orçamentário e as metas institucionais.

2. DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DO ÓRGÃO

2.1. A elaboração deste respectivo plano, levou em consideração, principalmente, os aspectos praticados em contratações semelhantes aos processos que originaram as compras em períodos imediatamente anterior, em especial para as despesas de natureza contínua, tais como: aquisição de materiais de expediente, limpeza, higienização, copa cozinha, combustíveis, locação de veículos, manutenção de veículos (aquisição de peças e mão de obras), manutenção predial, suprimentos de informática, dentre outros.

2.2. Além disso, para aferição dos valores constantes nas tabelas, o órgão recorreu a parâmetros adotados pelo mercado, bem como aos atualmente praticados e sugeridos pelos órgãos de controle. Por exemplo, para as contratações de assessorias e consultorias, os valores são obtidos por meio de tabelas dos conselhos de classe, tal como a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e o CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

2.3. Já as despesas que compreendem a serviços de obras e de engenharia, partimos do que preconiza o art. 23 da Lei 14.133/2021, especificamente a parte dos bancos de dados dos setores públicos, como é o caso do SICRO e SINAP.

2.4. Ademais, quanto ao levantamento de valores de produtos de outra natureza, levamos em consideração àqueles disponíveis nos sites especializados, tais como americanas, magazine luiza, casas bahia, mercado livre, dentre outros.

2.4.1. Esta metodologia, abrange a concepção trazida pelo art. 23, § 1º, inciso III da Lei

14.133/2021, senão vejamos:

*"III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de **sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo**, desde que contenham a data e hora de acesso"*

2.5. Razão pela qual, tanto em relação ao preço quanto a quantidade estimada, o órgão considerou o que constam nas demandas pleiteadas anteriormente e no decorrer das contratações.

3. DOS ITENS DOS PLANOS

3.1. A seguir, consta a planilha discriminatória, de caráter exemplificativo e de estimativa, que se pretende contratar no ano de 2025, resguardada as proporções de aquisições em tarefa parcelada, mediante o surgimento da real necessidade:

#	Grupo/Item	Unidade	Quantida de	Valor unitário	Valor total
ALIENACAO DE BENS					
1	AQUISICAO DE IMOVEIS	METRO QUADRA DO	1,0000	1.000.000 ,0000	1.000.000 ,0000
					1.000.000 ,0000
ASSESSORIA E CONSULTORIA					
1	CONSULTOR IA	MES	12,0000	20.000,00 00	240.000,0 000
					240.000,0 000
COMBUSTIVEIS					
1	GASOLINA COMUM	LITRO	51.926,00 00	6,4900	336.999,7 400
2	OLEO DIESEL COMUM	LITRO	170.000,0 000	6,6000	1.122.000 ,0000
3	OLEO DIESEL S10	METRO	93.347,00 00	6,7500	630.092,2 500
					2.089.091 ,9900
COMUNICACAO					

1	PLANO TELEFONIA MOVEL - 13 APARELHOS COMODATO (MES)	MES	12,0000	7.800,000	93.600,00 00
2	PUBLICIDAD E E COMUNI CACAO INSTI TUCIONAL	MES	12,0000	15.000,00 00	180.000,0 000
					273.600,0 000

CONTROLE DE PRAGAS

1	DEDETIZACA O , DESRATI ZACAO E SANITIZACA O	METRO QUADRA DO	700,0000	8,0000	5.600,000 0
2	INSETICIDA AEROSSOL - MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS	UNIDADE	20,0000	25,0000	500,0000
3	VENENO MATA MATO	LITRO	3.400,000 0	8,4000	28.560,00 00
4	VESTIMENTA / CONJUNTO PARA APLICACAO DE HERBICIDA	CAIXA	76,0000	75,0000	5.700,000 0
					40.360,00 00

COPA COZINHA

1	AVENTAL EM MATERIAL IM PERMEAVEL	UNIDADE	40,0000	20,0000	800,0000
2	CAFE TORRADO MOIDO	UNIDADE	500,0000	21,0000	10.500,00 00
3	CANECAO EM ALUMINIO REFORCADO	UNIDADE	2,0000	50,0000	100,0000

	2.5 LITROS PREPARO DE CAFE				
4	COPO DESC ARTAVEL 200ML COM 100UND	UNIDADE	1.250,000 0	8,0000	10.000,00 00
5	FORMA GRANDE	UNIDADE	2,0000	38,0000	76,0000
6	GARRAFA TERMICA	UNIDADE	10,0000	90,0000	900,0000
7	GAS DE COZINHA GPL-GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (BOTIJAO P13KG RETO RNAVEIS)	UNIDADE	240,0000	125,0000	30.000,00 00
8	PANO DE PRATO	UNIDADE	50,0000	7,5000	375,0000
					52.751,00 00
DIVIDAS E PASSIVOS CONTRATUAIS					
1	RATEIO DA DIVIDA	MES	12,0000	10.000,00 00	120.000,0 000
					120.000,0 000
EPI					
1	AVENTAL DE SEGURANCA EM RASPA PARA ROCADEIRA	UNIDADE	168,0000	155,0000	26.040,00 00
2	BONE MODELO ARABE EM BRIM 100 % ALGODAO	UNIDADE	1.400,000 0	12,0000	16.800,00 00
3	BOTA DE SEGURANCA CONFECCIO NADA EM	UNIDADE	1.870,000 0	56,0000	104.720,0 000

	COURO (PAR)				
4	BOTA PVC CANO LONGO, NA COR PRETA (PAR)	UNIDADE	110,0000	60,0000	6.600,000 0
5	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ, EM NYLON	UNIDADE	1.000,000 0	130,0000	130.000,0 000
6	CAPACETE OPERADOR DE ROCADEIRA E MOTOSSE RRA, CONJUGADO COM ABAFADOR DE RUÍDO E TELA DE PROTEÇÃO	UNIDADE	30,0000	150,0000	4.500,000 0
7	CINTO PARA ROCADEIRA	UNIDADE	8,0000	42,0000	336,0000
8	CONES PARA SINALIZAÇÃO COM CABOTE DE BORRACHA	UNIDADE	170,0000	65,0000	11.050,00 00
9	CORDA/FIO DE SINAL - 50M	UNIDADE	30,0000	19,0000	570,0000
10	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FRACIONAR PROTECTOR SOLAR, 80 ML	UNIDADE	450,0000	4,0000	1.800,000 0
11	FITA DE SINALIZAÇÃO	UNIDADE	40,0000	12,0000	480,0000

12	LONA DUPLA FACE-8X50 MTS (ROLO)	UNIDADE	5,0000	900,0000	4.500,000 0
13	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIO NADA COM VAQUETA - PAR	UNIDADE	2.500,000 0	15,0000	37.500,00 00
14	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIO NADA EM RASPA DE COURO - PAR	UNIDADE	1.100,000 0	20,0000	22.000,00 00
15	LUVA DE SEGURANCA EM FIOS DE ALGODAO E POLIESTER, COM PIGMENTOS ANTIADEREN TES DE PVC - PAR	UNIDADE	3.250,000 0	3,0000	9.750,000 0
16	LUVA DE SEGURANCA EM MALHA DE ALGODAO, R EVESTIMENT O EM LATEX NITRILICO, PARA COLETA - PAR	UNIDADE	3.200,000 0	5,0000	16.000,00 00
17	LUVA DE VINIL DESCA RTAVEL (CAIXA C/ 100 UND)	UNIDADE	5,0000	40,0000	200,0000
18	LUVA EM LATEX EM	UNIDADE	500,0000	12,5000	6.250,000 0

	PVC - PAR				
19	MACACAO DE PROTECAO PARA APICULTOR	UNIDADE	18,0000	250,0000	4.500,0000
20	MASCARA DE SOLDA ELETRICA COM SUPORTE	UNIDADE	15,0000	32,0000	480,0000
21	MASCARA D ESCARTAVE L	UNIDADE	1.440,0000	2,0000	2.880,0000
22	OCULOS DE SEGURANCA - COR: PRETO	UNIDADE	1.000,0000	5,0000	5.000,0000
23	OCULOS DE SEGURANCA INCOLOR	UNIDADE	800,0000	3,5100	2.808,0000
24	PERNEIRA PARA PROTECAO SEM VELCRO - PAR	UNIDADE	210,0000	42,0000	8.820,0000
25	PROTETOR AUDITIVO DO TIPO CONCHA	UNIDADE	60,0000	25,0000	1.500,0000
26	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG	UNIDADE	300,0000	1,5000	450,0000
27	PROTETOR SOLAR UV FPS 30 (GALAO DE 4 LITROS)	UNIDADE	6,0000	300,0000	1.800,0000
28	SAIA EM BRIM PESADO	UNIDADE	8,0000	85,0000	680,0000
29	TINTA PARA SINALIZACA	UNIDADE	40,0000	350,0000	14.000,0000

O					
					442.014,0 000
FERRAMENTAS					
1	ALICATE BOMBA DAGUA ISOLADO	UNIDADE	10,0000	90,0000	900,0000
2	ALICATE DE BICO MEIA CANA POL ISOLADO	UNIDADE	20,0000	70,0000	1.400,000 0
3	ALICATE PRENSAR CRIMPAR TERMINAL C OMPRESSAO CATRACA	UNIDADE	10,0000	180,0000	1.800,000 0
4	AMOLADOR (LIMA)	UNIDADE	1.000,000 0	10,0000	10.000,00 00
5	AMOLADOR LIMATAO	UNIDADE	50,0000	35,0000	1.750,000 0
6	BOMBA DE VENENO - 20 LITROS	UNIDADE	25,0000	150,0000	3.750,000 0
7	BROXA PLASTICA - 10 X 20 CM	UNIDADE	3.000,000 0	8,0000	24.000,00 00
8	BROXA REDONDA PARA REBOCO	UNIDADE	10,0000	25,0000	250,0000
9	CEGUETA	UNIDADE	50,0000	35,0000	1.750,000 0
10	CHAVE DE FENDA	UNIDADE	250,0000	20,0000	5.000,000 0
11	CHAVE INGLESA AJUSTAVEL ISOLADA	UNIDADE	20,0000	100,0000	2.000,000 0
12	COLHER DE PEDREIRO	UNIDADE	10,0000	30,0000	300,0000
13	DISCO DE CORTE	UNIDADE	15,0000	140,0000	2.100,000 0

	DIAMANTAD O SEG.P/ASF ALTO				
14	DISCO DE CORTE P/FERRO 4,1/2 "X040"X7/8 " (CAIXA 25 UNIDADES)	UNIDADE	4,0000	40,0000	160,0000
15	ENXADA 2,5 C/CABO	UNIDADE	170,0000	120,0000	20.400,00 00
16	ENXADA COM CABO- LARG:1,5	UNIDADE	150,0000	100,0000	15.000,00 00
17	ENXADAO COM CABO	UNIDADE	1,0000	80,0000	80,0000
18	ESPATULA PARA PEDREIRO 12 CM	UNIDADE	20,0000	12,0000	240,0000
19	ESQUADRO	UNIDADE	5,0000	65,0000	325,0000
20	ESQUADRO DE ALUMINIO	UNIDADE	5,0000	80,0000	400,0000
21	ESTRIBO (VARIADOS)	UNIDADE	300,0000	15,0000	4.500,000 0
22	FACA PARA ROCADEIRA - 20 MM (DIAMETRO) - 330 MM (CO MPRIMENTO) - 1,8 MM (ES PESSURA)	UNIDADE	1.000,000 0	30,0000	30.000,00 00
23	FACAO	UNIDADE	10,0000	40,0000	400,0000
24	FOICE COM CABO	UNIDADE	60,0000	65,0000	3.900,000 0
25	FURADEIRA 38	UNIDADE	10,0000	235,0000	2.350,000 0
26	JOGO CHAVES COMBINADA S COM CATRACA 10	UNIDADE	10,0000	500,0000	5.000,000 0

	PECAS 8 A 19MM				
27	LABANCA REFORCADA	UNIDADE	26,0000	50,0000	1.300,000 0
28	LONA 6X8 MTS	UNIDADE	1,0000	60,0000	60,0000
29	MAKITA	UNIDADE	4,0000	450,0000	1.800,000 0
30	MANGUEIRA DE NIVEL-30 METROS	UNIDADE	1,0000	50,0000	50,0000
31	MARRETA C/CABO 1KG	UNIDADE	10,0000	20,0000	200,0000
32	MARRETA OITAVA C/CABO 5KG	UNIDADE	5,0000	155,0000	775,0000
33	MARTELO (BOLA/UNHA)	UNIDADE	24,0000	35,0000	840,0000
34	NIVEL DE MAO	UNIDADE	5,0000	25,0000	125,0000
35	PARAFUSAD EIRA DE IMPACTO 18V 1/2	UNIDADE	3,0000	650,0000	1.950,000 0
36	PE DE CABRA REFORCADO	UNIDADE	5,0000	35,9000	179,5000
37	PICARETA CHIBANCA COM CABO	UNIDADE	50,0000	65,0000	3.250,000 0
38	PRUMO DE PEDREIRO	UNIDADE	5,0000	30,0000	150,0000
39	RASTELO DE FERRO ANCINHO 14 DENTES	UNIDADE	170,0000	100,0000	17.000,00 00
40	RASTELO FINO-TIPO VASOURA	UNIDADE	100,0000	23,0000	2.300,000 0
41	REGUA DE PEDREIRO 2 METROS	UNIDADE	10,0000	45,0000	450,0000
42	ROCADEIRA PROFISSION	UNIDADE	4,0000	4.500,000 0	18.000,00 00

	AL				
43	SERRA CIRCULAR	UNIDADE	4,0000	280,0000	1.120,0000
44	TABUA 3MX30 CM	UNIDADE	50,0000	90,0000	4.500,0000
45	TERMINAL TIPO OLHAL PARA CABO	UNIDADE	3.000,0000	2,0000	6.000,0000
46	TORQUES 13 POLEGADAS	UNIDADE	60,0000	320,0000	19.200,0000
47	TRENA ACO C/ TRAVA-5 MTS	UNIDADE	32,0000	40,0000	1.280,0000
48	TRENA DE FIBRA DE VIDRO- C/ TRAVA-100 METROS	UNIDADE	1,0000	650,0000	650,0000
					218.934,5000

GENEROS DE ALIMENTACAO

1	ABOBRINHA	KG	960,0000	6,0000	5.760,0000
2	ABACAXI	KG	300,0000	10,0000	3.000,0000
3	ABOBORA CABOTIA	KG	750,0000	10,0000	7.500,0000
4	ACAFRAO DA TERRA EM PO - PO FINO, HOMO GENEIO, COLORACAO AMARELA INTENSA	UNIDADE	20,0000	20,0000	400,0000
5	ACUCAR CRI STALIZADO NA COR BRANCA 2KG	UNIDADE	200,0000	10,0000	2.000,0000
6	ALFACE	UNIDADE	300,0000	4,0000	1.200,0000
7	ALHO DE 1 QUALIDADE, TIPO EXTRA,	KG	480,0000	42,0000	20.160,0000

	COR BRANCA				
8	ARROZ TIPO I, PRODUTO BENEFICIADO DE 1 QUALIDADE-LONGO, FINO, POLIDO, LIMPO, SEM SEMENTES, SEM PEDRAS - PCT 5KG	UNIDADE	2.190,000 0	32,0000	70.080,00 00
9	ASA DA ASA DE FRANGO	KG	1.300,000 0	22,5000	29.250,00 00
10	BACON DEFUMADO EM PEDACO, EMBALADO A VACUO-BACON	KG	125,0000	68,0000	8.500,000 0
11	BANANA PRATA	KG	400,0000	10,2900	4.116,000 0
12	BATATA INGLESA	KG	960,0000	5,0000	4.800,000 0
13	BATATA PALHA	UNIDADE	30,0000	3,1500	94,5000
14	BETERRABA	KG	720,0000	5,8000	4.176,000 0
15	BISCOITO SALGADO AGUA E SAL - 500	UNIDADE	750,0000	8,0000	6.000,000 0
16	CARNE BOVINA 2°	KG	10.000,00 00	29,9000	299.000,0 000
17	CARNE BOVINA DE 1	KG	3.000,000 0	39,9000	119.700,0 000
18	CEBOLA	KG	960,0000	7,6900	7.382,400 0
19	CENOURA	KG	480,0000	7,2000	3.456,000 0
20	CHEIRO	UNIDADE	500,0000	3,9000	1.950,000

	VERDE				0
21	COLORAU /C OLORIFICO; PO FINO HOMOGENE O	KG	25,0000	30,0000	750,0000
22	COUVE FOLHA	UNIDADE	100,0000	2,5000	250,0000
23	COXA DA ASA DE FRANGO	KG	1.300,000 0	17,5000	22.750,00 00
24	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CO NCENTRADO , EMBALAGE NS DE 340G	UNIDADE	200,0000	18,0000	3.600,000 0
25	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1KG	UNIDADE	40,0000	7,1500	286,0000
26	FARINHA MANDIOCA	KG	720,0000	8,9000	6.408,000 0
27	FEIJAO CARIOCA	KG	2.190,000 0	6,9000	15.111,00 00
28	FILE DE PEITO DE FRANGO	KG	1.500,000 0	29,9000	44.850,00 00
29	FLOCOS DE MILHO PRE- COZIDOS 500GR.	UNIDADE	720,0000	3,8000	2.736,000 0
30	FRANGO COM OSSO	KG	4.000,000 0	15,9000	63.600,00 00
31	LARANJA - TIPO PERA - DE 1° QUALIDADE	KG	300,0000	10,0000	3.000,000 0
32	LEITE INTEGRAL 1LT	UNIDADE	9.500,000 0	8,0000	76.000,00 00
33	LINGUICA DE FRANGO	KG	3.000,000 0	37,0000	111.000,0 000
34	MACA	KG	400,0000	10,9900	4.396,000

					0
35	MACARRAO ESPAGUETE - 500 GRAMAS	UNIDADE	1.400,000 0	8,0000	11.200,00 00
36	MACARRAO PARAFUSO - 500G	UNIDADE	100,0000	10,5000	1.050,000 0
37	MAMAO FORMOSA	KG	300,0000	29,0000	8.700,000 0
38	MANDIOCA	KG	240,0000	5,2000	1.248,000 0
39	MARGARINA VEGETAL 500GR	UNIDADE	720,0000	18,0000	12.960,00 00
40	MELANCIA	KG	800,0000	19,0000	15.200,00 00
41	MILHO VERDE EM CONSERVA 2 KG	UNIDADE	300,0000	35,0000	10.500,00 00
42	MOLHO DE TOMATE TRADICIONA L 2 KG	UNIDADE	200,0000	10,0000	2.000,000 0
43	MORTADELA BOVINA FATIADA	KG	200,0000	40,9000	8.180,000 0
44	OLEO DE SOJA - 900ML	UNIDADE	2.600,000 0	6,7000	17.420,00 00
45	OVOS BRANCOS DE GRANJA - CARTELA COM 30	UNIDADE	360,0000	30,0000	10.800,00 00
46	PAO DE FORMA	PACOTE	40,0000	12,0000	480,0000
47	PAO FRANCES	KG	5.000,000 0	12,8900	64.450,00 00
48	PERNIL DE PORCO SEM OSSO	KG	3.000,000 0	29,9000	89.700,00 00
49	PIMENTA	UNIDADE	50,0000	30,0000	1.500,000

	CALABRESA DESIDRATAD A EM FLOCOS 50G				0
50	PIMENTA DE CHEIRO 100G	UNIDADE	200,0000	2,9000	580,0000
51	PIMENTAO VERDE	KG	240,0000	18,0000	4.320,000 0
52	POLVILHO DOCE	KG	720,0000	8,1500	5.868,000 0
53	PRESUNTO FATIADO	KG	30,0000	40,9900	1.229,700 0
54	QUEIJO MUSSARELA	KG	130,0000	59,0000	7.670,000 0
55	REPOLHO BRANCO	KG	960,0000	5,0000	4.800,000 0
56	REQUEIJAO CREMOSO TRADICIONA L 200G	UNIDADE	30,0000	15,0000	450,0000
57	SAL REFINADO IODADO	KG	125,0000	4,0000	500,0000
58	SALSICHA BOVINA	KG	400,0000	11,0000	4.400,000 0
59	SARDINHA EM CONSERVA 125GR	UNIDADE	200,0000	6,0000	1.200,000 0
60	TEMPERO COMPLETO - 300G	UNIDADE	50,0000	10,2500	512,5000
61	TOMATE	KG	960,0000	8,9900	8.630,400 0
62	VINAGRE DE ALCOOL 750 ML	UNIDADE	960,0000	8,0000	7.680,000 0
					1.256.490 ,5000
GESTAO ADMINISTRATIVA					
1	AGUA E ESGOTO - SA NEAMENTO	MES	12,0000	500,0000	6.000,000 0

URBANO MUNICIPAL					
2	CALENDARIO DO ANO	UNIDADE	1,0000	15,0000	15,0000
3	DRONE	UNIDADE	2,0000	8.000,000	16.000,000
4	ELABORACAO DE ESTUDOS TECNICOS, ANTEPROJETOS, PROJETOS BASICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E APOIO TECNICO	METRO QUADRA DO	1.000.000,0000	3,4600	3.460.000,0000
5	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	MES	12,0000	1.000,000	12.000,000
6	IMPRESSORES EM AA0 / A1 / A2	UNIDADE	500,0000	25,0000	12.500,000
7	MONITORAMENTO ELETRONICO	MES	12,0000	4.500,000	54.000,000
8	PILHAS AAA	UNIDADE	62,0000	50,0000	3.100,0000
9	SERVICO DE IMPRESSAO E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	SERVICO	515,0000	0,2500	128,7500
10	TELEFONIA FIXA - 1 LINHA	MES	12,0000	250,0000	3.000,0000
					3.566.743,7500
ILUMINACAO PUBLICA					
1	ALCA PREFORMADA PARA CABO	UNIDADE	450,0000	5,0000	2.250,0000

	MULTIPLEX				
2	BRACO EM ACO GALVANIZADO REFORCADO	UNIDADE	6.000,000 0	150,0000	900.000,0 000
3	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEX	METRO	8.200,000 0	4,0000	32.800,00 00
4	CABO DE COBRE	METRO	3.000,000 0	24,0000	72.000,00 00
5	CABO FLEXIVEL	METRO	54.000,00 00	8,9400	482.760,0 000
6	CABO PP	METRO	31.500,00 00	34,0000	1.071.000 ,0000
7	CAIXA PARA COMANDO ELETRICO	UNIDADE	5,0000	500,0000	2.500,000 0
8	CINTURAO PARA ELETRICISTA E RETARDANTE A CHAMA COM ENGATE RAPIDO	UNIDADE	10,0000	1.200,000 0	12.000,00 00
9	CONECTOR CARA	UNIDADE	8.000,000 0	15,0000	120.000,0 000
10	CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP	METRO	22.000,00 00	16,0000	352.000,0 000
11	CONECTOR TORCAO EMENDA CABOS FIOS ELETRICOS	UNIDADE	10.000,00 00	1,5000	15.000,00 00
12	CONTACTOR A DE 30A, 65A, 90A	UNIDADE	90,0000	350,0000	31.500,00 00
13	DISJUNTOR - DPS DISPOSITIVO DE PROTECAO	UNIDADE	360,0000	50,0000	18.000,00 00

	CONTRA SURTO DE TENSAO				
14	FITA AUTO FUSAO	UNIDADE	150,0000	35,0000	5.250,000 0
15	FITA ISOLANTE	UNIDADE	1.000,000 0	59,0000	59.000,00 00
16	GRAMPO CONECTOR PARA HASTE ATERRAMEN TO COM PARAFUSO	UNIDADE	100,0000	10,0000	1.000,000 0
17	HASTE DE A TERRAMENT O	UNIDADE	100,0000	60,0000	6.000,000 0
18	ISOLADOR PARA RAO SIMPLES COM CHAPA ENCOSTO	UNIDADE	100,0000	10,0000	1.000,000 0
19	LAMPADA VAPOR DE SODIO DE ALTA PRESSAO	UNIDADE	3.000,000 0	30,0000	90.000,00 00
20	LOCACAO DE CAMINHAO COM CESTO AEREO	MES	12,0000	9.000,000 0	108.000,0 000
21	LUMINARIA PUBLICA LED COM BASE ACOPLADA PARA RELE	UNIDADE	8.500,000 0	200,0000	1.700.000 ,0000
22	LUMINARIAS LED	UNIDADE	7.106,000 0	200,0000	1.421.200 ,0000
23	MALHA DE CABO NU PARA ATERR AMENTO	METRO	2.000,000 0	15,0000	30.000,00 00
24	MANUTENCA O EM	UNIDADE	1.000,000 0	760,0000	760.000,0 000

CONJUNTO
DE
ILUMINACAO
EM LED

25	MASSA DE VEDACAO PARA CALAFETAR	UNIDADE	100,0000	25,0000	2.500,0000
26	MODERNIZACAO COM EXPANSAO DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA	UNIDADE	1,0000	500.000,0000	500.000,0000
27	PARAFUSO ZINCADO	UNIDADE	13.000,0000	12,0000	156.000,0000
28	RACK ELEMENTO GALVANIZADO A FOGO	UNIDADE	50,0000	35,0000	1.750,0000
29	REATOR ELETROMAGNETICO	UNIDADE	2.300,0000	200,0000	460.000,0000
30	REFLETOR LED SLIM	UNIDADE	140,0000	250,0000	35.000,0000
31	RELE FOTOELETTRICO PARA 1000W TRANSPARENTE TENSÃO: 220V	UNIDADE	8.000,0000	85,0000	680.000,0000
32	SOQUETE PORCELANA REFORCADO	UNIDADE	1.000,0000	4,0000	4.000,0000
33	TERMINAL TUBULAR ILHOS SIMPLES RETARDANTE DE CHAMAS	UNIDADE	30.000,0000	12,0000	360.000,0000
					9.492.510,0000

INFORMATICA

1	ADAPTADOR/ EMENDA CABO DE REDE RJ45	UNIDADE	10,0000	20,0000	200,0000
2	CABO RJ45 - 300 METROS	UNIDADE	2,0000	300,0000	600,0000
3	CABO SATA	UNIDADE	10,0000	20,0000	200,0000
4	CABO SATA 6GBITS	UNIDADE	10,0000	15,0000	150,0000
5	CANALETA ELETRO ESTATICA	UNIDADE	5,0000	55,0000	275,0000
6	CARTUCHO DE TONNER	UNIDADE	83,0000	105,0000	8.715,000 0
7	CARTUCHO TONNER	UNIDADE	75,0000	120,0000	9.000,000 0
8	COMPUTADO R DESKTOP	UNIDADE	21,0000	3.975,000 0	83.475,00 00
9	COMPUTADO R DESKTOP SUPORTE PARA MEMORIA DDR4 COM PELO MENOS 2 SLOTS.	UNIDADE	5,0000	5.000,000 0	25.000,00 00
10	CONECTOR RJ45	UNIDADE	1.100,000 0	0,1200	132,0000
11	FONTE ATX PARA PC	UNIDADE	5,0000	200,0000	1.000,000 0
12	FONTE COM PUTADOR 400V	UNIDADE	5,0000	190,0000	950,0000
13	HD SSD EXTERNO 1TB	UNIDADE	5,0000	650,0000	3.250,000 0
14	IMPRESSOR A MULTIFUN CIONAL COLORIDA - A4	UNIDADE	1,0000	1.200,000 0	1.200,000 0
15	LICENCA	UNIDADE	2,0000	690,0000	1.380,000

	APP DRONE				0
16	LICENCA ARCGIS	UNIDADE	2,0000	1.200,000	2.400,000
				0	0
17	LICENCA AUTODESK (AUTOCAD / REVIT / CIVIL 3D)	UNIDADE	2,0000	6.000,000	12.000,00
				0	00
18	LICENCA OFFICE	UNIDADE	2,0000	399,0000	798,0000
19	MEMORIA RAM	UNIDADE	35,0000	150,0000	5.250,000
					0
20	MOUSE OPTICO	UNIDADE	20,0000	50,0000	1.000,000
					0
21	MOUSE PAD	UNIDADE	20,0000	17,0000	340,0000
22	MULTIFUNCI ONAL JATO DE TINTA COLORIDO, A3, WIFI, BIVOLT	UNIDADE	1,0000	5.000,000	5.000,000
				0	0
23	NOBREAK	UNIDADE	31,0000	800,0000	24.800,00
					00
24	PASTA TERMICA	UNIDADE	10,0000	120,0000	1.200,000
					0
25	PEN DRIVE	UNIDADE	10,0000	30,0000	300,0000
26	ROTEADOR WI-FI	UNIDADE	2,0000	350,0000	700,0000
27	SUORTE PARA 2 MONITORES, ARTICULADO , INCLINAVEL 13 A 27	UNIDADE	3,0000	180,0000	540,0000
28	SUORTE PARA MONITOR	UNIDADE	5,0000	85,0000	425,0000
29	TECLADO PC USB	UNIDADE	3,0000	30,0000	90,0000
					190.370,0
					000
LIMPEZA E HIGIENIZACAO					
1	AGUA SANITARIA	UNIDADE	740,0000	15,0000	11.100,00
					00

2	ALCOOL	UNIDADE	260,0000	17,0000	4.420,000 0
3	BALDE DE LIMPEZA COM CAPACIDADE MINIMA PARA 10 LITROS EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE , COM ALCA DE METAL	UNIDADE	6,0000	25,0000	150,0000
4	BALDE DE PLASTICO PARA LIMPEZA 20LTS	UNIDADE	5,0000	34,0000	170,0000
5	BOM AR	UNIDADE	50,0000	20,0000	1.000,000 0
6	BUCHA DUPLA FACE	UNIDADE	930,0000	1,2500	1.162,500 0
7	CESTO DE LIXO PLASTICO TELADO CAPACIDADE 20 LITROS	UNIDADE	10,0000	90,0000	900,0000
8	CONTENTOR DE LIXO PLASTICO CAP. 1100 LITROS	UNIDADE	400,0000	2.000,000 0	800.000,0 000
9	DESINFETAN TE	UNIDADE	580,0000	8,0000	4.640,000 0
10	DETERGENT E LIQUIDO	UNIDADE	840,0000	8,5000	7.140,000 0
11	ESCOVA SANITARIA	UNIDADE	12,0000	30,0000	360,0000
12	ESPONJA LA DE ACO - 8 UNIDADES CADA	UNIDADE	50,0000	30,0000	1.500,000 0

13	FLANELA	UNIDADE	100,0000	2,0000	200,0000
14	LIMPADOR IN STANTANEO MULTIUSO 500ML	UNIDADE	50,0000	12,0000	600,0000
15	LIXEIRA ECOLOGICA EM MADEIRA PLASTICA	UNIDADE	430,0000	545,0000	234.350,0 000
16	ODORIZANT E DE AMBIENTE - DESODORIZ ADOR AMBIENTAL AEROSSOL 400ML	UNIDADE	24,0000	20,0000	480,0000
17	PA PARA APANHAR LIXO DOMESTICO	UNIDADE	6,0000	70,0000	420,0000
18	PANO DE CHAO	UNIDADE	118,0000	10,0000	1.180,000 0
19	PAPEL HIGIENICO - 12 UND DE ROLO	UNIDADE	840,0000	55,0000	46.200,00 00
20	RODO DE MADEIRA	UNIDADE	25,0000	15,0000	375,0000
21	SABAO EM BARRA	PACOTE	40,0000	20,0000	800,0000
22	SABONETE LIQUIDO INDICADO PARA LAVAR AS MAOS	UNIDADE	30,0000	10,0000	300,0000
23	SACO DE LIXO 100L	UNIDADE	50,0000	15,0000	750,0000
24	TAMBOR DE 200 LTS	UNIDADE	5,0000	280,0000	1.400,000 0
25	VASSOURA DE NYLON	UNIDADE	30,0000	39,0000	1.170,000 0
26	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE	5,0000	50,0000	250,0000

27	VASSOURA DE PELO SINTETICO	UNIDADE	15,0000	54,0000	810,0000
					1.121.827,5000
LIMPEZA URBANA					
1	LOCACAO DE MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	MES	12,0000	150.000,0000	1.800.000,0000
2	MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	MES	12,0000	250.000,0000	3.000.000,0000
3	PA DE FERRO COM BICO REFORCADO COM CABO N3 -CABO DE 1,5 METOS	UNIDADE	330,0000	56,0000	18.480,0000
4	VARRICAO E COLETA DE RESIDUOS	MES	12,0000	600.000,0000	7.200.000,0000
5	VASSOURAO COM CABO - TIPO GARI - PLASTICO REFORCADO COM CABO	UNIDADE	350,0000	30,0000	10.500,0000
					12.028.980,0000
LOCACAO DE VEICULOS					
1	CAMINHONE TE CABINE DUPLA 4X4	MES	12,0000	12.000,0000	144.000,0000
2	HORA/MAQUINA	HORA	5.000,0000	460,4100	2.302.050,0000
3	PIKUP	MES	12,0000	6.000,0000	72.000,0000
					2.518.050,0000

MANUTENCAO DE VEICULO AUTOMOTOR E MAQUINARIO

1	ALAVANCA	UNIDADE	10,0000	85,0000	850,0000
2	ALICATE DE BICO	ANUAL	20,0000	35,0000	700,0000
3	ALICATE DE CORTE	UNIDADE	20,0000	35,0000	700,0000
4	ALICATE DE PRESSAO	UNIDADE	20,0000	35,0000	700,0000
5	ALICATE DE TRAVA	UNIDADE	20,0000	35,0000	700,0000
6	ALICATE UNIVERSAL	UNIDADE	20,0000	28,0000	560,0000
7	AQUISICAO DE PECAS - SISTEMA NACIONAL	MES	12,0000	229.264,2800	2.751.171,3600
8	BICO DA MANGUEIRA DOS GUINCHOS	UNIDADE	50,0000	30,0000	1.500,0000
9	CAIXA DE FERRAMENTAS	UNIDADE	20,0000	150,0000	3.000,0000
10	CALIBRADOR PARA PNEU	UNIDADE	300,0000	65,0000	19.500,0000
11	CANETA PARA OXIGENIO	UNIDADE	10,0000	280,0000	2.800,0000
12	CARRINHO DE TIRAR CAIXA DE MARCHA	UNIDADE	2,0000	2.100,0000	4.200,0000
13	CHAVE COMBINADA DA 6 A 32	UNIDADE	10,0000	370,0000	3.700,0000
14	CHAVE FIXA DE 6MM A32	UNIDADE	10,0000	15,0000	150,0000
15	CHAVE POLEGADA DA 14 A 1/8	UNIDADE	10,0000	100,0000	1.000,0000
16	DESPARAFU SADEIRA	UNIDADE	5,0000	600,0000	3.000,0000
17	DISCARBONI ZABTE KAR 80	UNIDADE	5,0000	170,0000	850,0000

18	ESPATULA	UNIDADE	40,0000	20,0000	800,0000
19	JOGO DE CHAVE ALLE	UNIDADE	10,0000	55,0000	550,0000
20	JOGO DE CHAVE L DE 8 A 19MM	UNIDADE	10,0000	175,0000	1.750,0000
21	JOGO DE CHAVE TORQ	UNIDADE	10,0000	25,0000	250,0000
22	KIT CACHIMBOS - VARIADOS	UNIDADE	35,0000	64,0000	2.240,0000
23	KIT CHAVE FREZADA	UNIDADE	20,0000	300,0000	6.000,0000
24	LIMPA CONTATO	CAIXA	10,0000	75,0000	750,0000
25	LIXA FERRO	CAIXA	6,0000	100,0000	600,0000
26	LIXADEIRA	UNIDADE	5,0000	400,0000	2.000,0000
27	LM BASE LAVAGEM PR OFISSIONAL	LITRO	4.000,0000	14,0000	56.000,0000
28	MACACO JACARE	UNIDADE	5,0000	220,0000	1.100,0000
29	MACACO PNEUMATICO	UNIDADE	10,0000	1.690,0000	16.900,0000
30	MANGUEIRA PARA COMPRESSOR DE AR	UNIDADE	400,0000	35,0000	14.000,0000
31	MANGUEIRA PARA ESGUINCHO	UNIDADE	400,0000	25,0000	10.000,0000
32	MAO DE OBRA - PRECO DO DIA - CONSULTA SISTEMA NACIONAL	MES	12,0000	86.323,5283	1.035.882,3396
33	MARRETA 10K	UNIDADE	10,0000	350,0000	3.500,0000
34	MARRETA 5K	UNIDADE	10,0000	200,0000	2.000,0000

					0
35	MARTELO DE BOLA 1K	UNIDADE	10,0000	55,0000	550,0000
36	MORSA DE PRESSAO BANCADA	UNIDADE	10,0000	400,0000	4.000,0000
					0
37	PISTOLA PARA LAVAGEM DE VEICULOS	UNIDADE	100,0000	95,0000	9.500,0000
					0
38	REFIL GALAO DE 5L PARA SOLUPAM	UNIDADE	400,0000	10,0000	4.000,0000
					0
39	REMENDO PARA PNEU DE VEICULO - ROLO	UNIDADE	300,0000	100,0000	30.000,0000
					00
40	SACA ROLAMENTO	UNIDADE	30,0000	65,0000	1.950,0000
					0
41	SHAMPOO AUTOMOTIVO	LITRO	1.000,0000	50,0000	50.000,0000
			0		00
42	SOLUPAM	LITRO	4.000,0000	8,0000	32.000,0000
			0		00
43	TAIADEIRA	UNIDADE	30,0000	35,0000	1.050,0000
					0
					4.082.453,6996

MANUTENCAO PREDIAL

1	ARAME GALV ANIZADO	KG	50,0000	25,0000	1.250,0000
					0
2	AREAME RECOZIDO	KG	30,0000	25,0000	750,0000
3	BUCHA	UNIDADE	2.000,0000	15,0000	30.000,0000
			0		00
4	CABECOTE	UNIDADE	2.000,0000	2,9000	5.800,0000
			0		0
5	CABO DE ENXADA/1.50 MTS	UNIDADE	170,0000	17,0000	2.890,0000
					0
6	CAIXA DE BARRAMENTO	UNIDADE	30,0000	800,0000	24.000,0000
					00
7	CAIXA DE	UNIDADE	100,0000	35,0000	3.500,0000

	INSPECAO DE ATERRAMENTO EM PVC				0
8	CAIXA PADRAO	UNIDADE	20,0000	100,0000	2.000,0000
9	CAL VIRGEM PCT 5KG	UNIDADE	3.200,0000	38,5000	123.200,0000
10	CAMARA DE AR PARA REPOSICAO - MODELO: CARRINHO DE MAO - REFORCADO - 60 LITROS	UNIDADE	250,0000	15,0000	3.750,0000
11	CANALETA ELETRO ESTATICA - 3 METROS	UNIDADE	5,0000	5,0000	25,0000
12	CARRETEL DE LINHA DE PEDREIRO - 100 METROS CADA	UNIDADE	32,0000	20,0000	640,0000
13	CARRINHO DE MAO - REFORCADO - 60 LITROS	UNIDADE	45,0000	300,0000	13.500,0000
14	CAVADEIRA BOCA DE LOBO COM CABO	UNIDADE	6,0000	45,0000	270,0000
15	DESEMPENADEIRA	UNIDADE	40,0000	30,0000	1.200,0000
16	ENXADA	UNIDADE	10,0000	55,0000	550,0000
17	EXECUCAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA	MES	12,0000	100.000,0000	1.200.000,0000

18	GARRAFA TERMICA 5L	UNIDADE	190,0000	50,0000	9.500,000 0
19	LAMPADA LED	UNIDADE	350,0000	11,5000	4.025,000 0
20	LAMPADAS R ESIDENCIAIS COM INSTALACAO - SERVICOS ELETRICISTA	UNIDADE	400,0000	50,0000	20.000,00 00
21	LIMPEZA SEPTICA	METRO CUBICO	700,0000	300,0000	210.000,0 000
22	LUVA DE PROTECAO PIGMENTAD A (PAR)	UNIDADE	240,0000	10,5000	2.520,000 0
23	MEDIDOR DE DISTANCIA RODA TRENA ANALOGICA 1000M	UNIDADE	2,0000	250,0000	500,0000
24	PAINEL DE LED	UNIDADE	40,0000	85,0000	3.400,000 0
25	PLACA DE MADERITE-1 4 M M	UNIDADE	50,0000	120,0000	6.000,000 0
26	PNEU PARA REPOSICAO - MODELO: CARRINHO DE MAO REFORCADO - 60 LITROS	UNIDADE	120,0000	65,0000	7.800,000 0
27	PREGO - 18X24, 17X21, 15X15, 24X72	PACOTE	105,0000	25,0000	2.625,000 0
28	RECEPTOR DE DADOS RTK	UNIDADE	1,0000	25.000,00 00	25.000,00 00
29	RESPIRADO R DESCARTA VEL COM	UNIDADE	1.500,000 0	4,0000	6.000,000 0

	VALVULA				
30	TRENA 10 METROS	UNIDADE	5,0000	30,0000	150,0000
31	TRENA LASER	UNIDADE	2,0000	500,0000	1.000,0000
32	VERGALHAO (VARIADOS)	UNIDADE	450,0000	26,0000	11.700,0000
					1.723.545,0000

MATERIAL DE EXPEDIENTE

1	AGENDA CAPA DURA	UNIDADE	15,0000	25,0000	375,0000
2	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	UNIDADE	2,0000	20,0000	40,0000
3	APONTADOR DE LAPIS	UNIDADE	13,0000	10,0000	130,0000
4	BATERIA 9V	UNIDADE	2,0000	15,0000	30,0000
5	BORRACHA ESCOLAR	UNIDADE	4,0000	30,0000	120,0000
6	CADERNO DE PROTOCOLO	UNIDADE	15,0000	22,5000	337,5000
7	CALCULADORA	UNIDADE	8,0000	45,0000	360,0000
8	CANETA ESFEREOGRAFICA	CAIXA	29,0000	50,0000	1.450,0000
9	CARIMBO	UNIDADE	5,0000	35,0000	175,0000
10	CLIPS GALVANIZADO (CAIXA)	UNIDADE	76,0000	6,8000	516,8000
11	COLA BRANCA	UNIDADE	10,0000	18,0000	180,0000
12	CORRETIVO FITA - 06 UN	UNIDADE	2,0000	70,0000	140,0000
13	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	UNIDADE	44,0000	15,0000	660,0000
14	ENVELOPE	UNIDADE	50,0000	1,5000	75,0000
15	EXTRATOR DE GRAMPOS - COM 50UN	UNIDADE	1,0000	300,0000	300,0000

16	FITA CREPE	UNIDADE	8,0000	9,0000	72,0000
17	FITA DUPLAFACE PCT C 6	UNIDADE	1,0000	40,0000	40,0000
18	FITA DUREX ADESIVA LARGA COM 4 UND	UNIDADE	34,0000	50,0000	1.700,000 0
19	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.9 - 12 TUBOS	UNIDADE	2,0000	53,0000	106,0000
20	GRAMPEADO R DE MESA 26/6	UNIDADE	31,0000	50,0000	1.550,000 0
21	GRAMPO 26/6	CAIXA	51,0000	8,0000	408,0000
22	LAPIS	CAIXA	8,0000	51,0000	408,0000
23	LAPISEIRA	UNIDADE	7,0000	45,0000	315,0000
24	MARCADOR DE PAGINAS	UNIDADE	20,0000	23,0000	460,0000
25	MARCADOR DE TEXTO	UNIDADE	18,0000	4,5000	81,0000
26	MOLHA DEDO	UNIDADE	5,0000	10,0000	50,0000
27	NOTA ADESIVA POST-IT	UNIDADE	114,0000	15,0000	1.710,000 0
28	PAPEL A3 - BRANCA, 500 FOLHAS	UNIDADE	10,0000	95,0000	950,0000
29	PAPEL A4 (RESMA 500FLS)	UNIDADE	46,0000	27,0000	1.242,000 0
30	PASTA 335X	UNIDADE	15,0000	5,0000	75,0000
31	PASTA AZ PLASTICA LOMBADA LARGA CX COM 20	UNIDADE	13,0000	300,0000	3.900,000 0
32	PASTA DE ARQUIVO EXPANSIVA	UNIDADE	5,0000	123,0000	615,0000

	A4				
33	PASTA EM L A4 - COM 10UND	CAIXA	28,0000	70,0000	1.960,000 0
34	PASTA PLASTICA FINA	UNIDADE	17,0000	3,5000	59,5000
35	PASTA PROTOCOLO	UNIDADE	40,0000	100,0000	4.000,000 0
36	PINCEL MARCADOR PERMANENT E	UNIDADE	8,0000	17,0000	136,0000
37	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	UNIDADE	15,0000	30,0000	450,0000
38	PORTA OBJETOS - O RGANIZADO R DE MESA	UNIDADE	5,0000	60,0000	300,0000
39	PRANCHETA OFFICE - PRENDEDOR DE METAL	UNIDADE	10,0000	19,0000	190,0000
40	PRANCHETA OFFICE NATURAL - PRENDEDOR DE METAL	UNIDADE	6,0000	17,0000	102,0000
41	PRENDEDOR PARA PAPEL	CAIXA	37,0000	14,5000	715,0000
42	REGUA DE P OLIESTIREN O 30CM	UNIDADE	10,0000	4,9000	49,0000
43	TESOURA ESCOLAR	UNIDADE	5,0000	6,0000	30,0000
44	TINTA PARA CARIMBO	UNIDADE	5,0000	25,0000	125,0000
					26.687,80 00

OBRAS - BENS DE USO COMUM DO POVO

1	CONSTRUCA O DO NOVO	UNIDADE	1,0000	9.717.000 ,0000	9.717.000 ,0000
---	------------------------	---------	--------	--------------------	--------------------

	TERMINAL RODOVIARIO					
2	RECAPEAME NTO ASFAUTICO	SERVICO	1,0000	55.000.00 0,0000	55.000.00 0,0000	
					64.717.00 0,0000	

REVITALIZACAO DE ESPACO PUBLICO

1	BANCO JARDIM EM MADEIRA COM ENCOSTO	UNIDADE	415,0000	375,0000	155.625,0 000	
2	GRAMA ORGANICA	METRO QUADRA DO	20.000,00 00	15,0000	300.000,0 000	
3	PRACAS, PARQUES E JARDINS	SERVICO	1,0000	10.000.00 0,0000	10.000.00 0,0000	
					10.455.62 5,0000	

UNIFORME, TECIDO E AVIAMENTO

1	CALCA EM BRIM PESADO 100 % ALGODAO	UNIDADE	1.220,000 0	75,0000	91.500,00 00	
2	CALCA SOCIAL MASCULINA CONFECCIO NADA EM GABARDINE (AGENTE DE PORTARIA)	UNIDADE	40,0000	150,0000	6.000,000 0	
3	CALCA TACTEL MASCULINO - COLETA DE RESIDUOS	UNIDADE	180,0000	65,0000	11.700,00 00	
4	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA (AGENTE DE	UNIDADE	40,0000	35,0000	1.400,000 0	

PORTARIA)					
5	CAMISETA	UNIDADE	1.460,000	25,0000	36.500,00
	MANGA		0		00
	LONGA EM				
	MALHA PV				
					147.100,0
					000
					115.804.1
					34,7396

3.2. Ressalta-se que o plano é exemplificativo, sendo que, conforme o caso, mediante a execução das despesas no exercício objeto de seu planejamento, poderá ocorrer modificações com o fito de melhor compor o serviço público e o bem jurídico protegido na contratação.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. A INFRA, como órgão e entidade do Poder Público, realiza a manutenção de suas atividades por meio da utilização de recursos financeiros transferidos mensalmente pelo Executivo, provenientes de recursos próprios. Esta estrutura de financiamento, baseada em repasses periódicos, assegura a continuidade das operações da entidade, garantindo que suas obrigações administrativas e operacionais sejam atendidas de forma regular e estável. A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 165, prevê a elaboração de leis orçamentárias que orientam a alocação desses recursos, assegurando que a execução orçamentária esteja em consonância com as prioridades governamentais.

4.1.1. Além dos repasses próprios, é importante destacar que, dependendo da origem dos recursos envolvidos, o ente federativo pode realizar transferências financeiras por meio de convênios e acordos de cooperação técnica. Esses instrumentos, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, permitem a formalização de parcerias entre a União, Estados, Municípios e o Distrito Federal, com o objetivo de implementar projetos de interesse comum, como a construção do novo Terminal Rodoviário e a pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente). A celebração desses convênios deve observar princípios administrativos como a legalidade, a eficiência e a transparência, conforme preconiza a doutrina, que enfatiza a importância de procedimentos formais e controlados para a efetiva execução de políticas públicas.

4.2. Quanto aos recursos financeiros mencionados no item 4.1., é necessário salientar que, por força de dispositivos constitucionais, como o Art. 169 da Constituição Federal, há limitações quanto à sua aplicação. Esses recursos não podem ser utilizados indiscriminadamente para todas as despesas públicas, sendo obrigatória a observância de limites específicos, como o teto de gastos com pessoal. Esse teto é crucial para assegurar o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das finanças públicas, protegendo a administração de comprometer sua capacidade de investimento em outras áreas estratégicas, conforme orientado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

4.3. Feitas essas considerações, é imperativo relatar que o Plano de Contratação Anual (PCA) em questão foi elaborado em estrita observância aos limites legais estabelecidos, incluindo a reserva para investimentos e a manutenção das atividades de rotina. O planejamento financeiro levou em conta, ainda, uma margem destinada à melhoria da infraestrutura física e à implantação de novas dinâmicas operacionais, sempre respeitando as diretrizes orçamentárias vigentes. O planejamento é um instrumento essencial para a eficiência da administração pública, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma racional e alinhada aos objetivos estratégicos da entidade.

4.4. Por fim, cabe ressaltar que a indicação dos produtos como itens no PCA é de natureza exemplificativa. O detalhamento específico dos produtos e serviços será realizado durante a fase de contratação, observando as características usuais de mercado e sua aplicação. Isso assegura que a aquisição dos bens e serviços atenda às reais necessidades da administração pública, respeitando o princípio da economicidade e a busca pela melhor relação custo-benefício, conforme estabelece o Art. 3º da Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos no Brasil.

Gurupi-TO, Sexta, 16 de agosto de 2024

JULIANA PASSARIN, Secretária Municipal de Infraestrutura



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/relatorio1/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/1ff067b4-5735-11ef-a4bf-66fa4288fab2>

